

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 00060/2025

1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Para o Tribunal de Contas da União (TCU), o Termo de Referência consiste em um documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, o qual deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

1.2. Neste interim, a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do Art. 6º enfatiza que,

XXIII - Termo de Referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

1.3. Portanto, esse documento foi elaborado dentro das especificações estabelecidas pela Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 5º e art. 6º, inciso XLI da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências no âmbito do município de Marcelino Vieira/RN.

2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Registro de preços para pretensa e futura aquisição de material de informática e periféricos para os departamentos e secretarias do município de Marcelino Vieira-RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR USB WIRELESS REQUISITOS MÍNIMOS: INTERFACE USB 3.0; ANTENA OMNI DIRECIONAL; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G E IEEE 802.11B; FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ; SEGURANÇA COM SUPORTE A WEP 64/128 BITS, WPA, WPA2, WPA-PSK E WPA2-PSK. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CD DE INSTALAÇÃO. GARANTIA: 1 ANO.	UND	50
2	BATERIA LITIO 3V; MODELO CR2032, APLICAÇÃO; COMPUTADORES E NOTEBOOKS.	UND	10
3	CABO ÁUDIO E VÍDEO - CABO ÁUDIO E VÍDEO MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: POLIETILENO, APLICAÇÃO: ÁUDIO E VÍDEO, COMPRIMENTO: 2 M, CONECTORES: 2 RCA - P2.	UND	10
4	CABO ÁUDIO E VÍDEO ESPECIFICAÇÕES: APLICAÇÃO: VÍDEO TV PROJETOES DVDS, RECEIVERS SINAIS S-VHS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALANCEADO, BLINDADO E FLEXÍVEL, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TIPO CABO: HDMI, CONECTORES: MACHOMACHO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5M.	UND	10
5	CABO DE FORÇA DE 2 PINOS - CABO DE ENERGIA ATX PADRÃO, COMPRIMENTO DO CABO: NO MÍNIMO 1,2M - PROTEÇÃO ANTICHOQUES ACIDENTAIS NOS PINOS, MATERIA ANTI CHAMAS	UND	10
6	CABO DE FORÇA DE 3 PINOS - CABO DE ENERGIA ATX PADRÃO, COMPRIMENTO DO CABO: NO MÍNIMO 1,2M - PROTEÇÃO ANTICHOQUES ACIDENTAIS NOS PINOS, MATERIA ANTI CHAMAS.	UND	10
7	CABO VGA/SVGA: MONITOR DE VÍDEO, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 1,5M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SINAL DE VIDEO VGA, SVGA, RGB, COM FILTRO, TERMINA, TIPO CABO: HD15 (DB15) EM AMBAS AS EXTREMIDADES.	UND	10

8	CABOS DE ÁUDIOS – CABO P2 ESTÉREO PARA P10 MONO; CONECTOR DE ENTRADA: P2 CONECTOR DE SAÍDA: P10; COMPRIMENTO DO CABO: 2 M.	UND	10
9	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W, CONEXÃO POR ENTRADA USB, BLUETOOTH, ENTRADA MICROFONE/VIOLÃO/GUITARRA, ENTRADA DE ÁUDIO AUXILIAR, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.	UND	5
10	CARREGADOR BATERIA - CARREGADOR BATERIA TIPO BATERIA: RECARREGÁVEIS AA E AAA, BATERIAS 9V. APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS, CAPACIDADE: 4 PILHAS AA OU AAA, 2 BATERIAS 9V. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT.	UND	20
11	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO - ADAPTADOR AC E DC - LED DE FUNCIONAMENTO - POTÊNCIA 100W - TENSÃO DE ENTRADA AC: 127 ~ 240V - TENSÃO DE ENTRADA DC: 11 ~ 14V - CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA AC: 1.8A - CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA DC: 15A - SAÍDA: 15, 16, 18, 19 OU 20 EM 4.5A OU 22, 24 OU 26V EM 3.85A - SAÍDA USB DE 5V - PROTEÇÃO CONTRA OVERLOAD - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 60°C - 85% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. BATERIA PARA PLACA MÃE (CMOS), 3V, LITHIUM-ION, MODELO: CR2032	UND	20
12	COMPUTADOR (DESKTOP), 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, INTEL CORE I5, 8 GB RAM, SSD 512, TELA DE 19,5 POLEGADAS, TECLADO EM PORTUGUÊS ABNT2, MOUSE ACOMPANHANDO DE MOUSE PAD, FONE DE OUVIDO COM MICRO FONE, WINDOWS 11 COM LICENÇA VITALÍCIA. CERTIFICADO PELA ISO9001, + MICROSOFT 365 PERSONAL OFFICE 1TB VÁLIDO POR 12 MESES	UND	10
13	COMPUTADOR (DESKTOP), 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, INTEL CORE I7, 16 GB RAM, SSD 512, TELA DE 24 POLEGADAS, TECLADO EM PORTUGUÊS ABNT2, MOUSE ACOMPANHANDO DE MOUSE PAD, FONE DE OUVIDO COM MICROFONE, WINDOWS 11 COM LICENÇA VITALÍCIA. CERTIFICADO PELA ISO9001, + MICROSOFT 365 PERSONAL OFFICE 1TB VÁLIDO POR 12 MESES.	UND	15
	CONECTOR RJ45 CRISTAL 8P8C CAT5E TIPO: RJ45 (8P8C); CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE CATEGORIA: 5E U/UTP; TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE	UND	200

14	CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE NÍQUEL E BANHADO DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS. KIT COM 100 PÇS		
15	EQUIPAMENTO ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE ENERGIA ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE ENERGIA DE POTÊNCIA MÁXIMA EM VA 500VA/500W MICROPROCESSADOR TRUE RMS; MÍNIMO DE 4 TOMADAS TRIPOLARES (PADRÃO N/F/T), ATENDENDO NOVO PADRÃO NBR 14136:2002; PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRE TEMPERATURA; FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V/220; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V (+/- 6% /FAIXA ENTRE 108,1V - 121,9V); FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60HZ (+/- 5HZ); INDICADOR LUMINOSO DE REDE BAIXA, EM USO E ALTA; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM FUSÍVEL EXTRA; FABRICADO EM PLÁSTICO ANTE CHAMA; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	10
16	EQUIPAMENTO NOBREAK ESPECIFICAÇÕES: COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA POTÊNCIA MÁXIMA (VA/W): 700/ 252; MICROPROCESSADOR (TECNOLOGIA RISC/FLASH); FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE); ATENDENDO NOVO PADRÃO NBR 14136:2002; INDICADORES DE FUNCIONAMENTO PELA REDE E BATERIAS; ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE E FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS, COM RECARGA AUTOMÁTICA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB E SOBRE TENSÃO; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA; SUPRESSÃO DE SURTOS, PICOS E FILTRAGEM DE RUÍDO (FILTRO DE LINHA INTERNO); DC START PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; PROTEÇÃO TELEFÔNICA FAX/MODEM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA UIT K-20; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V, FREQUÊNCIA DE	UND	10

	ENTRADA 60HZ +/- 5HZ; BATTERY BACKUP – PERMITIR A TROCA DE BATERIA PELO USUÁRIO; POSSUI ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA; CHAVE LIGA / DESLIGA TEMPORIZADA PARA EVITAR O ACIONAMENTO ACIDENTAL OU INVOLUNTÁRIO. BATERIAS INTERNAS: 1; TEMPO DE AUTONOMIA: 15 A 30 MINUTOS DEPENDENDO DA CARGA DE INFORMÁTICA. GARANTIA DE 12 MESES BRASIL		
17	ESTABILIZADOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 2000VA COM PROTEÇÃO DE: SOBRECARGA, CONTRA SOBRE CORRENTE DE ENTRADA, SUPERAQUECIMENTO, SUBTENÇÃO, SOBRETENÇÃO, SURTOS DE TENSÃO E CHOQUES ELÉTRICOS. POTÊNCIA NORMAL DE 2000VA; COM NO MÍNIMO 4 ENTRADAS DE TOMADAS; BIVOLT AUTOMÁTICO E SAIDA 110V. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	UND	20
18	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR: MODELO LOG-H110M-G DDR4	UND	30
19	HD EXTERNO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB E VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE 480MB/S, COMPATIBILIDADE EM USB 2.0 E 3.0, COM CABO USB. TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO 15 X 126 X 78 MM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	10
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA COLORIDA USB WI-FI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE MULTIFUNCIONAL: TANQUE DE TINTA. FUNÇÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA. TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDO. CONECTIVIDADE: WI-FI DIRECT, WIRELESS. CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E ETHERNET. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 5760X1440 DPI: ESPECIFICAÇÕES DAIMPRESSORA: JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK). COM ADF.RESOLUÇÃO DA COPIADORA: 300X600 DPI. NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS: 1-99 CÓPIAS (SEM PC). DIMENSIONAMENTO: 25 ATÉ 400%, AJUSTE AUTOMÁTICO. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 29 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) 4.5 IPM (ADF). RESOLUÇÃO DO SCANNER: 1200X2400 DPI. FORMATOS DE ARQUIVO: PDF, JPEG,PING, TIFF,	UND	10

	<p>MULTI-TIFF, BMP (WINDOWS), PICT (MAC). ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER:BASE PLANA SIMPLEX. MEMÓRIA DO FAX: 1,1MB, ATÉ 100 PÁGINAS. RESOLUÇÃO DO FAX:1200X2400 DPI. VELOCIDADE DO MODEM: 33.6KBPS. DISCAGEM RÁPIDA: 100 (NÚMEROS MÁXIMO), 99 GRUPOS. CARTUCHOS/TONERS COMPATÍVEIS E GARRAFAS ORIGINAIS. TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: PADRÃO: A4,CARTA, OFÍCIO(215,9X355,6MM), MEXICO-OFICIO (215,9X340,4MM), OFICIO 9 (214,9X315MM), FOLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 13X18 CM (5X7 IN), 20X25 CM (8X10 IN) ENVELOPES:#10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 MM ATÉ 215,9X1200 MM. TIPO DE MÍDIA SUPORTADA COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS. CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL: 100 FOLHAS DEPAPEL A4 DE ENTRADA / 30 FOLHAS DE PAPEL A4 DE SAÍDA. SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL.ÁREA DE IMPRESSÃO: ATÉ A4. TIPO DE DISPLAY: LCD COLORIDO. TAMANHO DO DISPLAY: 1,44" FUNÇÕES DO DISPLAY: CONFIGURAÇÃO WIRELESS, TIPO DE PAPEL E FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO IDIOMAS. PORTUGUÊS, INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS. SOFTWARES INCLUSOS: CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES. REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS VISTA / 7 / 8 / 8.1 /10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) WINDOWS SERVER 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE / MAC OS X 10.5.8 OU MAISRECENTE MAC OS 11 OU MAIS RECENTE. VOLTAGEM: BIVOLT. ACESSÓRIOS: 1 GARRAFA PRETA, 1 GARRAFA CIANO, 1 GARRAFA MAGENTA, 1 GARRAFA AMARELO, CABO DE ENERGIA E CABO USB. TIPO DE TOMADA: 10A. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 12W EM OPERAÇÃO, 0,7W EM REPOUSO. COR PRETO. CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL. MÓDULO WI-FI. GARANTIA DE 12 MESES</p>		
21	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, BIVOLT, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES (IMPRESSORA, COPIADORA, DIGITALIZADORA E APLICATIVO PARA IMPRESSÃO DE QUALQUER LUGAR). PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON ECOTANK L3250.</p>	UND	15
22	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. IMPRESSÃO COM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, ADF, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA E APLICATIVO PARA</p>	UND	10

	IMPRESSÃO DE QUALQUER LUGAR. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON ECOTANK L6270.		
23	KINDLE 32 GB (GERAÇÃO MAIS RECENTE) DESCRIÇÃO: TELA TELA DE 7 POLEGADAS COM TECNOLOGIA PAPERWHITE, ILUMINAÇÃO EMBUTIDA, 300 PPI, TECNOLOGIA DE FONTE OTIMIZADA E ESCALA DE CINZA COM 16 NÍVEIS. TAMANHO 127 X 176 X 7,8 MM PESO 214G. TAMANHO E PESO REAIS PODEM VARIAR CONFORME A CONFIGURAÇÃO E O PROCESSO DE FABRICAÇÃO.	UND	30
24	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR TIPO PEN DRIVE, CAPACIDADE MEMÓRIA: 32GB, INTERFACE:USB 2.0/3.0, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS.	UND	30
25	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR TIPO PEN DRIVE, CAPACIDADE MEMÓRIA: 64GB, INTERFACE:USB 2.0/3.0, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND	10
26	MEMÓRIA RAM 4GB, DDR4 PARA NOTBOOK. ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE MEMÓRIA: DDR4-CAPACIDADE TOTAL: 4GB EM MODULO ÚNICO, 240 PINOS, VELOCIDADE: 2400MHZ GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	20
27	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 PARA DESKTOP ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE MEMÓRIA: DDR3-CAPACIDADE TOTAL: 8GB EM MODULO ÚNICO 240 PINOS- VELOCIDADE: 1600MHZ GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	20
28	MEMÓRIA RAM DDR3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BARRAMENTO: 1333MHZ; 240-PINOS DDR3; CAPACIDADE DE 4GB.	UND	15
29	MEMÓRIA RAM DDR4 MEMÓRIA RAM DDR4 CAPACIDADE DE 4GB, FREQUÊNCIA DE 2.133 MHZ ATÉ 4.266 MHZ	UND	20
30	MEMÓRIA RAM DDR4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 8GB VELOCIDADE: VARIA 1600MHZ A 1866MHZ LATÊNCIA: CL9 A CL11	UND	10
31	MICROFONE LAPELA PROFISSIONAL. É RECOMENDADO PARA CÂMERAS. INCLUI 2 MICROFONES. É SEM FIO. FORMATO:LAPELA. DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: ANDROID. CABO DE 10CM. CONECTOR/ES DE SAÍDA:JACK 2.5 MM. FREQUÊNCIA MÁXIMA: 48HZ. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 0HZ. POSSUI LUZ LED. DIMINUI O SOM AMBIENTAL E CAPTURA A SUA VOZ COM A MAIS ALTA QUALIDADE. INCLUI: 1 X MANUAL DO USUÁRIO	UND	10

32	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS PADRÃO POLAR CARDIÓIDE 2 OPÇÕES DE RANGE DE FREQUÊNCIA. ALCANCE MÉDIO DE 30 METROS. CÁPSULA DINÂMICA TELA LCD COM INFORMAÇÕES. 2 SAÍDAS BALANCEADAS XLR (A E B) E 1/4" TS (MIX OUT)	UND	3
33	MICROFONE, TIPO: DE MÃO ESPECIFICAÇÕES: TIPO: DE MÃO, COM DUAS UNIDADES, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 100 HZ A 15 KHZ < 0,30 DB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FREQUÊNCIA UHF- 220 A 270 MHZ / MODULAÇÃO DBX, ALCANCE: ATÉ 50 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 120 / 240 VAC V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 12 VDC, GARANTIA DE 1 ANO PELO FABRICANTE.	UND	5
34	MICROSOFT 365 PERSONAL OFFICE 365 APPS 1TB - 1 USUÁRIO ASSINATURA ANUAL. TRATA-SE DE UMA LICENÇA DESTINADA AO USO DOMÉSTICO, EM FORMATO FÍSICO, LANÇADA EM 2020 OU SUPERIOR. O PACOTE DEVE INCLUIR OS PROGRAMAS WORD, POWERPOINT, EXCEL E OUTLOOK, NA VERSÃO 2020 OU SUPERIOR, TOTALMENTE EM PORTUGUÊS. ALÉM DISSO, OFERECER ARMAZENAMENTO EM NUVEM DE ATÉ 1TB ATRAVÉS DO ONEDRIVE, GARANTINDO PRATICIDADE E SEGURANÇA PARA O USUÁRIO.	UND	20
35	MONITOR COMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO TELA: 19,5 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA: 12 MESES	UND	10
36	MOUSE OPTICO, COM FIO, 3 BOTOES, COM SCROLL, COM CONECTOR USB, 800 DPI, COMPATIVEL COM WINDOWS 7, 8,10, XP. COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES.	UND	50
37	MOUSE PAD, MATERIAL: BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 25 CM, ESPESSURA: 2.500 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO PLÁSTICO.	UND	50
38	MOUSE SEM FIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO MOUSE SEM FIO CONEXÃO: RECEPTOR USB RESOLUÇÃO: 1000 DPI NÚMERO DE BOTÕES: 3	UND	50

	(BOTÃO ESQUERDO, BOTÃO DIREITO, RODA DE ROLAGEM) ALCANCE SEM FIO DE ATÉ 10 METROS.		
39	NOBREAK UPS SENOIDAL UNIVERSAL, 2200VA, 8 TOMADAS, 4 BATERIAS, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, SENOIDAL, INDICADOR LED. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 2200VA, TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO), TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S), QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136, FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL - TENSÃO DC: 24V - BATERIA(S): 4 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7 AH, AUTONOMIA MÉDIA: 2:30 HORAS, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE COM INTERFACE USB, FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60/HZ (+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA, FATOR POTÊNCIA DE SAÍDA: 0,7, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C, FAIXA DE ENTRADA: 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA), FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA), TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6%	UND	10
40	NOTEBOOK 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, TELA DE 15,6 POLEGADAS, DA LINHA IDEAPAD 1I, INTEL CORE I7 12 GB RAM - SSD 512GB + MICROSOFT 365 PERSONAL OFFICE APPS 1TB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 COM LICENÇA VITALÍCIA, ACOMPANHANDO DE FONE DE OUVIDO COM MICROFONE.	UND	15
41	NOTEBOOK 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, TELA DE 15,6 POLEGADAS, DA LINHA IDEAPAD 1I, INTEL CORE I5 8GB RAM - SSD 512GB + MICROSOFT 365 PERSONAL OFFICE APPS 1TB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 COM LICENÇA VITALÍCIA, ACOMPANHANDO DE FONE DE OUVIDO COM MICROFONE.	UND	10
42	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8GB 256GB SSD - 15,6" FULL HD WINDOWS 11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5, MODELO DO PROCESSADOR 1135G7, GERAÇÃO DO PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR / FREQUÊNCIA BASE 2.40GHZ, VELOCIDADE DO PROCESSADOR / FREQUÊNCIA AUMENTADA 4.20GHZ, MEMÓRIA CACHE 8MB.	UND	15

	<p>RECURSOS ESPECIAIS DO PROCESSADOR TURBO FUNÇÃO -A FREQUÊNCIA MÁXIMA DO TURBO INDICA A FREQUÊNCIA MAIS ELEVADA QUE PODE SER ALCANÇADA QUANDO AS CONDIÇÕES PERMITEM QUE O PROCESSADOR ENTRE NO MODO TURBO AUTOMATICAMENTE, MEMÓRIA RAM 8GB, EXPANSÍVEL ATÉ 32GB, BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4, CLOCK DA MEMÓRIA 2666, CAPACIDADE DO SSD 256GB, INTERFACE DO SSD NVME, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL HOME, TIPO DE TELA LED, TAMANHO DA TELA 15,6", RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD, TIPO DE PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, MODELO DA PLACA DE VÍDEO INTEL IRIS XE GRAPHICS, CONEXÕES 1 MICRO SD - 2USB-A - 1 SECURITY SLOT - 1 LAN - 1 HDMI - 1 USB-C - 1 ÁUDIO, CONECTIVIDADE WI-FI -BLUETOOTH V5.1, PLACA WIRELESS 802.11 AC 1X1, WEBCAM SIM, LEITOR DE CARTÕES SIM, PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET [10/100/1000], TIPO DE TECLADO PORTUGUÊS-BR COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO TOUCHPAD, COM SUPORTE À FUNÇÃO MULTI-TOQUES, SOM HD (HIGH DEFINITION) AUDIO, MODELO DA PLACA MÃE CHIPSET, TIPO DE BATERIA 43WH, FONTE 40W, VOLTAGEM DA FONTE.</p>		
43	<p>NOTEBOOK INTEL CORE I7 8GB 256GB SSD - 15,6" WINDOWS 11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROCESSADOR INTEL CORE I7-1165G7 (2.80 GHZ UP TO 4.70 GHZ 12 MB L3 CACHE), ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSADOR – GEOMETRIA 11° GEOMETRIA, ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSADOR - VELOCIDADE / FREQUÊNCIA BASE 2.80GHZ, ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSADOR - VELOCIDADE / FREQUÊNCIA AUMENTADA 4.70GHZ. ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSADOR - MEMÓRIA CACHE 12MB L3 CACHE. MEMÓRIA RAM 8GB. ESPECIFICAÇÕES DA MEMÓRIA RAM – EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. ESPECIFICAÇÕES DA MEMÓRIA RAM - BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4 (8 GB X1) 2666MHZ ESPECIFICAÇÕES DA MEMÓRIA RAM - CLOCK DA MEMÓRIA 2666MHZ. CAPACIDADE DO SSD 256GB. ESPECIFICAÇÕES DO SSD - INTERFACE DO SSD NVME. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME. VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME. TIPO DE TELA LED ANTIRREFLEXIVA. TAMANHO DA TELA 15,6". RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD. ESPECIFICAÇÕES</p>	UND	10

	DA PLACA DE VÍDEO – TIPO INTEGRADA. ESPECIFICAÇÕES DA PLACA DE VÍDEO – MODELO INTEL IIS XE GRAPHICS. CONEXÕES - 1 USB-C - 1 USB 3.0 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI. CONECTIVIDADE - WIFI – BLUETOOTH, WEBCAM, LEITÓ DE CARTÕES MICROSD CAR READER. PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET [10/100/1000]. TIPO DE TECLADO PORTUGUÊS-BR COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO TOUCHPAD COM SUPORTE À FUNÇÃO MULTI-TOQUES. SOM HD (HIGH DEFINITION) AUDIO. PLACA MÃE – MODELO DA MARCA DO FABRICANTE DO NOTEBOOK. BATERIA – TIPO 43WH. ALIMENTAÇÃO – FONTE 40W. ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM DA FONTE BIVOLT. COFETE CINZA CHUMBO. CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, ORIGINAL E MONTANDO POR FÁBRICA NACIONAL, COM GARANTIA DE 12 MESES. ACESSÓRIOS: MOUSE DESTRO USB COM 3 BOTÕES PRETO		
44	RETROPROJETOR ESPECIFICAÇÕES: BRILHO: 4.000 LM, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, DISTÂNCIA FOCAL: 280 MM, ÁREA EXPOSIÇÃO: 250 X 250 MM, VOLTAGEM: 110/220 V, VOLTAGEM LÂMPADA: 36 V, POTÊNCIA LÂMPADA: 250 WATT, PESO: 6 KG, QUANTIDADE LÂMPADAS: 2, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA: 1,20 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA: 8 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA VENTILAÇÃO/MODELO MESA E TETO - SEMI-PORTÁTIL, GARANTIA DE 1 ANO. INCLUI, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE ÁUDIO E VÍDEO, CABO HDMI.	UND	10
45	ROTEADOR AC 1200 ESPECIFICAÇÕES: DUAL BAND, WI-FI 5: COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO 802.11AC COM 867 MBPS EM 5 GHZ E 300 MBPS EM 2,4 GHZ, PADRÃO WIRELESS: IEEE 802.11A/B/G/N/AC, 1 PORTAS INTERNET WAN GIGABIT E 3 PORTAS LAN FAST, POSSUI 4 ANTENAS EXTERNAS.	UND	5
46	ROTEADOR GIGABIT: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: WI-FI DUAL- BAND AC1300 – 867 MBPS EM 5 GHZ E 400 MBPS EM 2.4 GHZ TECNOLOGIA MU-MIMO – TRANSFIRA DADOS SIMULTANEAMENTE PARA VÁRIOS DISPOSITIVOS COM DESEMPENHO 2x MAIS RÁPIDO COBERTURA OTIMIZADA – QUATRO ANTENAS EXTERNAS EQUIPADAS COM BEAMFORMING QUE ESTENDA E CONCENTREM OS SINAIS WI-FI MODO ACCESS POINT – SUPORTE O	UND	5

	MODO AP PARA TRANSFORMAR CONEXÃO COM FIO EM REDE SEM FIO.		
47	<p>SMARTPHONE, SO IOS, 128 GIGAS SMARTPHONE SISTEMA OPERACIONAL: IOS 17 DIMENSÕES: 146,7 X 70,6 X 7,8 MM; PESO: 171GRAMAS; CORPO: ALUMÍNIO E VIDRO (FRENTE E TRASEIRA COM VIDRO CERAMIC SHIÉTD); TELA TIPO: SUPER RETINA XDR OLED; TAMANHO: 6,1 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 2532 X 1170 PIXELS (460 PPI) BRILHO: ATÉ 800 NITS (BRILHO TÍPICO), 1200 NITS (PICO DE BRILHO HDR) TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ PROPORÇÃO: 19,5:9 TECNOLOGIA HDR10 E DOLBY VISION PROCESSADOR: CHIP A16 BIONIC (6NÚCLEOS: 2 DE ALTO DESEMPENHO E 4 DE ALTA EFICIÊNCIA) ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB CÂMERAS: TRASEIRA (PRINCIPAL): DUAL : 48 MP (ABERTURA F/1.6) + 12 MP (ULTRAWIDE, ABERTURA F/2.4) RECURSOS: MODO NOITE, DEEP FUSION, SMART HDR 4, ZOOM ÓTICO 2X, ZOOM DIGITAL ATÉ 5X, FOTOGRAFIA COMPUTACIONAL GRAVAÇÃO DE VÍDEO: ATÉ 4K A 60 FPS, MODO CINEMATIC 4K A 30 FPS, HDR COM DOLBY VISION FRONTAL: 1.2 MP (ABERTURA F/1.9) GRAVAÇÃO DE VÍDEO: 4K A 60 FPS, MODO CINEMATIC EM 1080P A 30 FPS BATERIA: TIPO: ÍONS DE LÍTIO, RECARREGÁVEL CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 3.349 MAH CARREGAMENTO RÁPIDO: ATÉ 50% EM 30 MINUTOS COM CARREGADOR DE 20W OU MAIS CARREGAMENTO SEM FIO: SUPORTA CARREGAMENTO SEM FIO MAGSAFE DE ATÉ 15W CARREGAMENTO SEM FIO QI: ATÉ 7,5W CONECTIVIDADE: 5G, LTE, WIFI 6 (802.11AX) COM MIMO BLUETOOTH 5.3 NFC COM LEITURA E ESCRITA ULTRA WIDEBAND (UWB) PARA LOCALIZAÇÃO PRECISA (UL CHIP) GPS/GNSS (GPS, GLONASS, GALILEO, QZSS, BEIDOU) USB-C (PORTA PARA CARREGAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS) SENSORES; FACE LD (RECONHECIMENTO FACIAL 3D) A CELEROMETRO GIROSCÓPIO BARÔMETRO SENSOR DE PROXIMIDADE SENSOR DE LUMINOSIDADE AMBIENTE ÁUDIO: ALTO-FALANTES ESTÉREO (SEM ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO, APENAS VIA BLUETOOTH OU USB-C) PROTEÇÃO: RESISTENTE À ÁGUA E POEIRA: CERTIFICAÇÃO LP68 (PODE RESISTIR A ATÉ 6 METROS DE PROFUNDIDADE POR ATÉ 30 MINUTOS) OUTROS RECURSOS: SUPORTE DUAL SLM</p>	UND	5

	(NANOSIM E SLM) SUPORTE AO MAGSAFE RECONHECIMENTO DE VOZ (SIRI) ARMAZENAMENTO EM ICLOUD.		
48	SSD 1TB SATA 3 – 2,5”, LEITURA: 520MB/S E GRAVAÇÃO: 450MB/S	UND	20
49	SSD 480 GB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:CAPACIDADE: 480GB INTERFACE: SATA III (6 GB/S) VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 520 MB/S VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 450 MB/S.	UND	10
50	SWITCH WIRED GIGABIT 24 PORTAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-124V CA, 50/60HZ, FAN QUANTITY FANLESS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM, TABELA DE MAC ADDRESS: 8K, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS, QUADRO JUMBO: 10KB, TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40%, MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA, FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X. BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA. CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS	UND	5
51	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS:16 PORTAS ESPECIFICAÇÕES: QUANTIDADE PORTAS:16 PORTAS, TIPO PORTAS:FAST ETHERNET IEEE 802.3U/10/100 BASE T AUTONSENSE/, ALIMENTAÇÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 PORTAS GIGABIT ETHERNET 1000 BASE SX COM CONECTO, APLICAÇÃO:REDE DE INFORMÁTICA, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	5
52	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS:8 PORTAS ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE PORTAS:8 PORTAS, TIPO PORTAS:1000 BASE SX, VELOCIDADE PORTA:1000 MBPS, SUPORTE VLAN:3 MB, ALIMENTAÇÃO:100/240 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE COMUTAÇÃO L3, IEEE 802-3, NONBLOKING, APLICAÇÃO:CONECTAR SERVIDORES E EQUIPAMENTOS EM REDE.	UND	5
	TABLET TELA SUPERIOR 10 POL ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA RAM:MÍNIMO 6 GB, ARMAZENAMENTO	UND	20

53	INTERNO: MÍNIMO DE 128 GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CARREGAMENTO RÁPIDO 15W, RESOLUÇÃO DA TELA 2000X1200 OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: SUPERIOR A 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: SUPERIOR A 13 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI / 5G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13 OU ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DISPONÍVEL. 1 TABLET, 1 CARREGADOR TURBO 15W, 1 CABO DE DADO, 1 EXTRATOR DE CHIP, 1 CAPA PROTETORA, 1 CANETA S-PEN. PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).		
54	TABLET. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TELA: 11" TFT RESOLUÇÃO 1920X1200 90HZ. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13. PROCESSADOR: OCTA-CORE (2.2GHZ + 1.8GHZ). MEMÓRIA RAM: 4GB. ARMAZENAMENTO INTERNO: 64GB (EXPANSÍVEL ATÉ 1TB VIA MICROSD). CONECTIVIDADE: 5G, WI-FI, BLUETOOTH. ENTRADAS: USB 2.0, TIPO-C, MICROSD. CÂMERA TRASEIRA: 8MP, F/2.0, ZOOM DIGITAL ATÉ 10X. CÂMERA FRONTAL: 5MP, F/2.2. GRAVAÇÃO DE VÍDEO: FULL HD (1920X1080) @60FPS. BATERIA: 7040MAH CARREGAMENTO RÁPIDO 15W. SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEOMAGNÉTICO, HALL, LUZ RGB, RECONHECIMENTO FACIAL. CHIP: 1 NANO SIM. LOCALIZAÇÃO: GPS. COR: GRAFITE. PESO DO PRODUTO: 491G. DIMENSÕES COM EMBALAGEM: 17,5CM (A) X 26,26CM (L) X 4,2CM (P) 732G. CERTIFICAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO ANATEL. GARANTIA: 12 MESES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TABLET, 01 CARREGADOR, 01 CABO DE DADOS, 01 EXTRATOR DE BANDEJA MICROSD, 01, CANETA, 01 CAPA CASE.	UND	10
55	TECLADO PARA COMPUTADOR, COM FIO, CONECTOR USB, ABNT2, MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, PRETO, TECLAS DE MULTIMÍDIA, COMPATÍVEL COM WINDOWS E DEMAIS SISTEMAS OPERACIONAIS.	UND	50
56	TECLADO SEM FIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: TECLADO SEM FIO LAYOUT: ABNT2 CONEXÃO: RECEPTOR USB ALCANCE SEM FIO DE ATÉ 10 METROS TECLAS SILENCIOSAS	UND	50
57	TELA PROJEÇÃO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL ESTRUTURA: METALON GALVANIZADO, TIPO	UND	10

	TRIPÉ:COM AJUSTE DE ALTURA MULTI POINT, TIPO AJUSTE TELA:ACIONAMENTO MANUAL, TIPO ACABAMENTO:COURVIN, MATERIAL:LONA PLÁSTICA, COR ACABAMENTO:CINZA, CROMADO E PRETO, TIPO FIXAÇÃO:MÓVEL, COR:BRANCA, ALTURA:200 CM, LARGURA:200 CM, ESPESSURA:2 MM, MATERIAL TRIPLÉ:AÇO, TIPO TELA:RETRÁTIL		
58	TRIPÉ PROFISSIONAL. ALTURA MÍNIMA: 48CM. É COMPATÍVEL COM CELULARES. FABRICADO EM ALUMÍNIO. INCLUI NÍVEL DE BOLHA. INCLUI ESTOJO. INCLUI CABEÇA. TIPO DE CABEÇA: CABEÇA PANORÂMICA. TIPO DE ROSCA: 1/4". PESO MÁXIMO SUPORTADO: 2KG. PESO: 900G.	UND	3
59	TABLET TIPO IPAD: CARACTERÍSTICAS GERAIS MARCA APPLE LINHA IPAD MODELO IPAD 11ª GERAÇÃO MODELO ALFANUMÉRICO MD4A4BZ/A COR AZUL OUTROS FABRICANTE APPLE MEMÓRIA CAPACIDADE TOTAL DO MÓDULO DE MEMÓRIA RAM 128 GB CAPACIDADE 128 GB TELA TAMANHO DA TELA 11 " SISTEMA OPERACIONAL NOME DO SISTEMA OPERACIONAL IPADOS ESPECIFICAÇÕES HOMOLOGAÇÃO ANATEL Nº 108142401993	UND	5
60	UNIDADE ARMAZENAMENTO SSD 512GB SATA 3, 2,5", LEITURA: 520MB/S E GRAVAÇÃO: 450MB/S	UND	30
61	ARMAZENAMENTO EM NUVEM - 2TB DO GOOGLE DRIVE - PLANO ANUAL	SERVIÇO	5

2.2. Quanto a subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

2.3. Será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no contrato original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

2.4. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os impostos, descontos e o frete, ou seja, as despesas com a prestação dos serviços do objeto serão por conta do fornecedor. No caso de descumprimento do não atendimento as suas características específicas, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

2.5. Os produtos deverão ser novos, devidamente registrados nos órgãos competentes com selo de identificação, original e com garantia mínima de 1 ano.

2.6. Não será aceito produtos reconicionados, quebrados, com defeitos ou falhas mesmo que seja de fabricação.

2.7. A entrega dos produtos deverá ocorrer in loco, onde será devidamente testado por técnico especializado do município, caso constante alguma falha/defeito o produto não será aceito e a empresa deverá realizar a substituição no prazo máximo de 10 dias.

2.8. A empresa deverá fornecer garantia mínima de 1 ano a partir do recebimento do produto.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Administração Pública Municipal de Marcelino Vieira-RN visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, razão pela qual se faz necessária a realização de Registro de Preços para a pretensa e futura aquisição de materiais de informática e periféricos destinados aos diversos departamentos e secretarias municipais.

3.2. A medida busca atender à demanda crescente por equipamentos e acessórios de informática indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas, técnicas e operacionais, contribuindo para a modernização da gestão pública, a melhoria da comunicação interna, a otimização dos processos de trabalho e o suporte às ações voltadas à prestação de serviços à comunidade.

3.3. O sistema de Registro de Preços se apresenta como o instrumento mais adequado, uma vez que possibilita a contratação conforme a real necessidade do município, evitando aquisições em excesso, otimizando recursos financeiros, garantindo maior planejamento orçamentário e assegurando economicidade e eficiência nas contratações públicas.

3.4. Assim, a adoção desta medida justifica-se pela necessidade de manter o pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, garantindo condições técnicas adequadas ao desempenho das atividades, além de promover maior racionalidade na utilização dos recursos públicos.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos requisitos constantes neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.2. A empresa deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação, bem como:

4.1.3. Habilitação técnica: Além da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determina a legislação, será considerada habilitada no certame,

além das exigências administrativas e legais especificadas neste termo de referência, a empresa que apresentar: atestado de capacidade técnica.

4.1.3. Qualificação econômica-financeira: A empresa deverá apresentar as condições de habilitação econômico-financeira nos seguintes termos: Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

4.1.4. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove a sua qualificação de acordo com objeto do certame.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Todos os produtos deverão ser fornecidos dentro dos prazos postos pela legislação vigente controlados pelo controle interno e controle externo. Sem causar mora a administração pública municipal ou a esta vier causar prejuízos administrativos.

5.2. Prestar suporte à Contratante quando esta informar necessidades específicas referentes ao objeto.

5.3. A empresa licitante vencedora do processo obriga-se a apresentar relatórios mensais ou quando for solicitada sobre o fornecimento dos produtos, ao qual, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Marcelino Vieira/RN.

5.4. Os produtos deverão ser entregues em até 5 dias após a formalização do pedido realizado pelo Fiscal do contrato, que emitirá Termo de Recebimento.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização da entrega do item, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. São obrigações da Contratante:

6.4.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

6.4.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.4.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4.5- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.4.6- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.4.7- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.5 São obrigações da contratada:

6.5.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.5.2- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, os serviços com falhas, erros ou incompletos.;

6.5.3- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.5.4-Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório;

6.5.5-Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado, obedecendo à ordem cronológica da fonte de recurso informada na ordem de serviço a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on- line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, por critério da melhor proposta.

8.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

8.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Estadual nº 675, de 2020 e Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3 - Nos termos dos arts. 17, § 3º, 41, II e 42, § 2º da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração solicitará ao licitante melhor classificado, após o julgamento e antes da celebração do

contrato, a apresentação de amostra(s) do(s) item(ns) licitado(s), para análise e avaliação da conformidade da proposta com as especificações constantes deste Termo de Referência.

8.3.1-A solicitação de amostra, será formalmente comunicada ao licitante, que disporá de prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para atendê-la.

8.3.2-Os custos decorrentes do fornecimento da amostra, seu transporte e eventuais testes correrão exclusivamente por conta do licitante.

8.3.3-A não apresentação da amostra no prazo estipulado ou a constatação de sua não conformidade com as especificações técnicas e qualitativas exigidas implicará a desclassificação do licitante, ocasionando a convocação do licitante classificado em subsequente posição, conforme disposto no edital.

8.3.4-No interesse da Administração, as amostras fornecidas poderão ser submetidas à análise de instituição com reputação ético-profissional na especialidade, previamente indicada em ata ou no instrumento convocatório, conforme previsto no art. 42, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

9.1-Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, fica exigida, para a perfeita celebração do contrato, a prestação de **garantia de fiel execução** pelo licitante vencedor.

9.1.1-O valor da garantia será equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor inicial global do contrato, nos termos do art. 98 da mesma Lei.

9.1.2-Caberá ao licitante vencedor optar por uma das seguintes modalidades de garantia, conforme art. 96, § 1º:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária; ou
- d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor

total (conforme incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

9.1.3-Caso o licitante opte pela modalidade de **seguro-garantia (inciso II)**, deverá apresentar a apólice ou comprovante de sua contratação em **prazo mínimo de 1 (um) mês**, contado da data de homologação do resultado até a data de assinatura do contrato, conforme estabelece o art. 96, § 3º.

9.1.4-O seguro-garantia, nos termos do art. 97, deverá:

- a) Ter vigência igual ou superior ao prazo de execução do contrato, acompanhando suas prorrogações mediante endosso;
- b) Permanecer em vigor mesmo em caso de inadimplemento do contratado no pagamento do prêmio à seguradora.

9.1.5-A garantia terá validade até o **completo adimplemento das obrigações contratuais pela Contratada**, inclusive o decurso integral do prazo de garantia dos produtos fornecidos e a quitação de quaisquer pendências financeiras ou de natureza técnica.

9.1.6-Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou endossar a apólice até a ordem de reinício ou o adimplemento pela Administração, conforme § 2º do art. 96.

9.1.7-A liberação da garantia ao contratado ocorrerá após a comprovação do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações constantes do contrato.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

10 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2. Para tal, o processo deve ser encaminhado ao Departamento de Orçamento e Finanças do Município de Marcelino Vieira para que indicará a dotação orçamentária de acordo com o escopo em questão.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

11.1.1-Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 -Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.3-Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

11.1.4-Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

11.1.5-Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.6-Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7-Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 -Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.9- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1-Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2-Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

11.2.3-Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4-Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5-Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6-Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.7-A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

11.2.8-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

11.3.1 - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2-Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3-Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.6 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12 – DA ELABORAÇÃO

12.1 Elaborado por: E Thiago da Silva – ME

12.2 Aprovado e revisado por: Sônia Maria Fernandes de Lima

Marcelino Vieira/RN, 29 de agosto de 2025

Ehllio Thiago da Silva
Assessor de Planejamento

Sônia Maria Fernandes de Lima
Secretário Municipal de Administração

SEAD
Secretaria M. de
Administração



PREFEITURA
MARCELINO
VIEIRA
Mais trabalho por nossa gente

